



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 252/09/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Chavantes, 28 de Setembro de 2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal.
CHAVANTES – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar a vossa excelência, para que leve a deliberação do plenário, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração Escolar.

Justifica-se a presente propositura, no fato de que a atual exigência do requisito de Especialização em Gestão Escolar, além das exigências de formação em Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar para preenchimento do respectivo cargo, limita demasiadamente a contratação do referido profissional.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na aprovação da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 14 / 2022

Dispõe sobre alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração Escolar e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faço saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica alterado o pré-requisito para ocupação do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração Escolar, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº 177/2021, para *Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e preferencialmente Especialização em Gestão Escolar*.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 28 de setembro de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

